



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DO(S) PROJETO(S) DE VENDA
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.07.01.003.**

Aos 29 de julho de 2021, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, e seus **MEMBROS:** Raquel Pereira de Sousa e seus **SUPLENTES:** Willamys Carneiro Carvalho, nomeados pela Portaria nº 100/2021, de 01 de fevereiro de 2021, referente, ao(s) licitante(s): **1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 41.753.950/0001-74, representado por Salatiel Vieira de Castro portador do CPF nº 377.114.708-51, com observância nas disposições contidas na Chamada Pública Nº 2021.07.01.003, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2021.07.01.003 e na Resolução FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento na modalidade Chamada Pública, a comissão de licitação analisou os documentos de habilitação e projetos de vendas dos participantes, e julgou que todos os participantes estão credenciados/aptos/habilitados, quais sejam:

ORDEM	NOME	CNPJ/CPF Nº	RESSALVAS
1	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)	41.753.950/0001-74	-

A comissão informou que o critério de seleção dos beneficiários será conforme o item 4.0 do edital observado a legislação atual e vigente Resolução FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020. O(s) licitante: **1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** é estabelecido no endereço Rua Agronomando Rangel, 847 - Boaviaguinha - Boa Viagem/CE - Sendo **fornecedor território local** e é considerada como Grupo Formal de "demais agricultores" com o percentual de 81,58% (sessenta e quatro e vinte e nove décimos de pontos percentuais) de demais agricultores, com um total de 31 demais agricultores sendo 29 (vinte e nove) do Município de Boa Viagem e 02 (dois) do Município de Pedra branca, conforme consta no extrato da DAP (folha nº 156 dos autos do processo). Portanto a ordem de classificação de prioridade para seleção é a seguinte: **1º (primeiro)** - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO INFORMAL). A comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: para o **ITEM 01**, apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 25.000 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 02** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 25.000 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 03** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 8.000 bdj da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



vez do **ITEM 04** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 25.000 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção. O(A) presidente da comissão de licitação declarou as seguintes licitante vencedoras: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO INFORMAL)** dos itens 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento do(s) documentos de habilitação e proposta(s) e, perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" e "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Boa Viagem/CE, 29 de julho de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Raquel Pereira de Sousa
Membro da CPL

Willamys Carneiro Carvalho
Suplente da CPL

Salatir/Vierira de Castro
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E
AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA
DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)
Licitante

